



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000146/2022  
**Processo:** 9574-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 146/2022, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli que: "Altera a Lei 12.329, de 26 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Juiz de Fora"".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 129/2022, concluiu que após realizada a modificação destacada no corpo do documento, o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizada a alteração, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

